

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDPI REALIZADA EM 07/01/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI, realizada no dia sete do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (07/01/2026) com início às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situada à Rua Padre Jacinto, n.º 90 – Centro, Araxá – MG. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procederam à chamada geral dos conselheiros, sendo constatada a existência de quórum para o início da sessão plenária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: 1) Marcus Rodrigues dos Santos; 2) Pauliana Graciela de Oliveira; 3) Lúcia de Fátima Pereira Montovani; 4) Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues; 5) Ana Júlia Martins do Nascimento; 6) Mirlane Lázara Deckers; 7) Lidina Cristina Teles Santos; 8) Cristiane Gonçalves Pereira; 9) Ana Paula Nassif Tondato Trindade; 10) Maria Eugênia Deckers Andrade; 11) Lillian Cristina Pereira. Como convidados estavam presentes: Sra. Luana Oliveira, assessora jurídica do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais; Sra. Flávia, superintendente da Fundação de Assistência à m Como assessora técnica dos conselhos municipais estava presente Sr.ª Laura Aparecida Corrêa Rezende. Constava-se na pauta os seguintes assuntos: **1. Campanha para conscientização da declaração de IRPF; 2. Devolutiva comissão de análise de inscrição; 3. Ofícios; 4. Assuntos livres; 5. Encerramento.** Dando início à reunião, o Sr. Marcus, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, seguiu com o 1º Assunto: Campanha para conscientização da declaração de IRPF. O Presidente relembrou a campanha de dedução de imposto de renda de pessoa física para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. A Sra. Cristine apresentou a proposta incluída no Plano de Ação para 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que visa ampliar a divulgação da campanha entre pessoas físicas e empresas. O Sr. Marcus sugeriu que a Comissão de Comunicação organize ações específicas durante o período da campanha, com o objetivo de promover maior engajamento. 2º Assunto: Devolutiva comissão de análise de inscrição. Dando continuidade à reunião, o Presidente apresentou um panorama geral das atividades das comissões. Compartilhou a informação sobre o repasse de R\$ 5.500.000,00 realizado pela CBMM, solicitando que a Comissão de Políticas Públicas e Orçamento Municipal analise o extrato do Fundo. Em relação à Comissão de Legislação e Parcerias com o Terceiro Setor, lembrou da elaboração do edital de chancela, bem como do edital para as ILPIs. Quanto à Comissão de Análise de Pedidos de Inscrição, foi informado que a nova resolução sobre inscrição e renovação foi publicada, dando início aos processos de renovação e análise de novos pedidos de registro. No que tange a Comissão Responsável pelo Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das ILPIs, foi compartilhado os relatos da visita com a rede às ILPIs do município. Por fim, a Comissão de Auditoria das Finanças das ILPI's e Moradias Coletivas deve realizar

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



a análise dos demonstrativos financeiros das ILPI's e a possibilidade da contratação de uma consultoria para auxiliar na auditoria. 3º Assunto: Ofícios. Foram lidos os seguintes ofícios: *Ofício Interno nº 104/2025* - O gestor de projetos, Sr. Nilton Ribeiro, encaminha o parecer técnico e o relatório de fiscalização do projeto "Cuidados pela Vida 60+", da Associação DOBEM. *Ofício Interno nº 107/2025* - O gestor de projetos, Sr. Nilton Ribeiro, encaminha o relatório técnico consolidado de acompanhamento, monitoramento e fiscalização das ILPI's. *Ofício nº 466/MP* - Recebido do Ministério Público, informando sobre o ofício encaminhado pela Associação Lar Ebenezer, no qual são relatadas as dificuldades enfrentadas para o acesso ao serviço de ambulância, situação que tem comprometido a continuidade dos cuidados prestados aos idosos acolhidos. A Promotora enviou a cópia do ofício para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que o COMDPI julgar necessárias. Após discussões, foi acordado que o Conselho irá ter um papel mediador entre a instituição e a Secretária Municipal de Saúde, por meio de documentos oficiais e reuniões. 4º Assunto: Assuntos Livres. Durante os assuntos livres, a Sra. Ana Paula compartilhou informações sobre o projeto "Linda", que oferece exames de rastreamento de câncer de mama. Tendo sido os assuntos tratados, a presente reunião foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Marcus R. Santos, Mayara R. C. Rodrigues, Lilian C. Pereira
Ana Julia M. de Nascimento, Lidiane Citelis Santos
M.ª E. Deckers Andrade, Cristiane Gonçalves Pereira
Marta Duarte
Lucia de Fatima Pereira Santos
Maíra Jamil Mendes

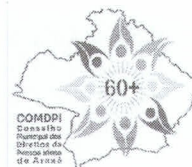
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



REUNIÃO ORDINÁRIA	
Local	Centro de Apoio aos Conselhos
Dia	07 de Janeiro de 2026
Horário	13h30min

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIRAS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ANA JÚLIA MARTINS DO NASCIMENTO	INSTITUTO APREENDER	Ana Júlia
ANA PAULA NASSIF TONDATO TRINDADE	SAÚDE	Ana Paula Nassif Trindade
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cristiane
FERNANDA APARECIDA MARQUES NEGRÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FLÁVIA FÁTIMA DE SOUSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA	FAMA	Francielle
JOSIANE CRISTINA NATAL OLIVEIRA	AMPARA	
LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Layane Ap
LIDINA CRISTINA TELES SANTOS	AMPARA	Lidina Cr. Santos
LILLIAN CRISTINA PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lillian
LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTOVANI	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lucia Montovani
LUIZ FERNANDO ALVES DE CASTRO	SAÚDE	
MARCUS RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO APREENDER	Marcus
MARIA EUGÊNIA DECKERS ANDRADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Eugenia Deckers Andrade
MIRLANE LÁZARA DECKERS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mirlane
NARA TALITA PORTO DE FARIA	UNIARAXÁ	
NATÁLIA FRANSCANI DE OLIVEIRA	APAE	
OFNE DE OLIVEIRA JÚNIOR	RECANTO DO IDOSO DE SÃO VICENTE DE PAULO	



Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - COMDPI

07 de Janeiro de 2026

13h30

PAUTA

1. Campanha para conscientização da declaração de IRPF;
2. Devolutiva comissão de análise de inscrição;
3. Ofícios;
4. Assuntos livres;
5. Encerramento.

OF466 MP-3PJ-ID-2023

REFERÊNCIA: NF SD 152-2025

ASSUNTO: PROCESSO MPe nº 02.16.0040.0316982.2025-46

Araxá, 05 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCUS RODRIGUES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DO CMIA
ARAXÁ-MG

Prezado Senhor:

Chegou ao conhecimento desta 3ª Promotoria de Justiça, através de ofício encaminhado pela Associação Lar Ebenezer, notícia que a instituição vem enfrentando dificuldades recorrentes para o acesso ao serviço de ambulância, o que tem comprometido a continuidade quanto aos cuidados de saúde dos idosos acolhidos.

Pelo exposto, encaminho cópia da manifestação para o conhecimento e providências que julgar necessárias, podendo a resposta ser encaminhada no prazo de 10 (dez) dias para o e-mail 3pjaraxa@mpmg.mp.br.

Atenciosamente,

MARA LUCIA SILVA DOURADO
Promotora de Justiça



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

MARA LUCIA SILVA DOURADO, Promotora de Justiça, em 09/12/2025, às
11:20

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
6D4E0-BCDDF-10EA0-17A0F

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao
lado ou acesse
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>





ASSOCIAÇÃO LAR EBENEZER – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

CNPJ: 07.331.925/0001-64

Endereço: Rua José Ferreira Pinto, nº 155 – Bairro Guilhermina Vieira Chaer – Araxá / MG

Telefone: (34) 3202-0700 / (34) 99216-0040 / 93291-0488

E-mail: contato@larebenezer.org

OFÍCIO Nº0065/2025

Araxá (MG), 05 de dezembro de 2025.

À Vossa Excelência Dra. Mara Lúcia Dourado
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Comarca de Araxá/MG

Assunto: Solicitação de apoio para atendimento por ambulância municipal.

Senhora Promotora,

A Instituição de Longa Permanência para Idosos – Associação Lar Ebenezer, por meio de sua Diretora Administrativa, Sra. Marisete Aparecida Augusto, vem respeitosamente solicitar a intervenção deste Ministério Público a fim de viabilizar o atendimento da ambulância do município para o transporte seguro dos residentes institucionalizados, tanto para consultas e procedimentos especializados em outras cidades, quanto para atendimentos em unidades de saúde do município de Araxá.

Informamos que estamos enfrentando dificuldades recorrentes para o acesso ao serviço, especialmente no período da manhã, o que tem comprometido a continuidade do cuidado a saúde dos residentes.

Ressaltamos o caso do residente José Martins, que foi encaminhado para Uberaba para realização de cateterismo, não sendo possível concluir o procedimento devido ao seu estado clínico. Foi agendado retorno para 11/12/2025, em caráter de reavaliação, e, considerando que o residente apresenta comorbidades significativas e faz uso de oxigênio 24 horas por dia, foi solicitada ambulância junto ao TFD. Contudo, fomos informados de que não haveria disponibilidade do serviço na referida data.

Na data de hoje, foi solicitado o transporte por ambulância da UPA para o deslocamento do Sr. Antonio Nogueira de Mesquita até a Unileste. Contudo, após diversas tentativas de contato e acompanhamento da solicitação, fomos informados da impossibilidade de atendimento naquele momento. Tais situações fragilizam a garantia do cuidado contínuo e seguro aos idosos sob nossa

Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4674, de 24 de maio de 2005.

CNPJ nº 07.331.925/0001-64

Rua José Ferreira Pinto, 155 – Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38.184-296 - Araxá-MG

Fone: (34) 3664-3100 - E-mail: lar_ebenezer@yahoo.com.br



responsabilidade, os quais apresentam elevado grau de dependência e necessitam de transporte adequado e assistido.

Diante dos fatos expostos, solicitamos o apoio deste Ministério Público para que a ILPI Lar Ebenezer tenha assegurado o acesso ao serviço de ambulância municipal, garantindo a efetivação do direito à saúde e à proteção integral da pessoa idosa, conforme legislação vigente.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

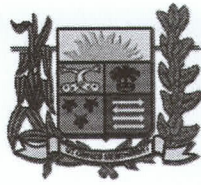
Atenciosamente,

Marisete Aparecida Augusto
Diretora Administrativa
Associação Lar Ebenezer

Recebemos

05 / 12 / 2025

Élen Cristina Barbosa
Promotora de Justiça de Araxá



Araxá, 27 de novembro de 2025.

Ofício Interno nº 104/2025

Ao Ilmo. Senhor Marcus Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI

Assunto: Encaminhamento de parecer técnico e relatório de fiscalização – Projeto Cuidados pela Vida 60+ – Termo de Fomento nº 004/2025/FMI.

Ilmo. Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 44/2025/COMDPI, e em consonância com as atribuições gestoriais previstas no Termo de Fomento nº 004/2025/FMI, na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), no Decreto Municipal regulamentador, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Fundo Municipal do Idoso – FMI, vimos apresentar parecer técnico conclusivo referente à execução do Projeto Cuidados pela Vida 60+, executado pela Associação de Apoio às Pessoas em Vulnerabilidade Social – DOBEM.

Realizamos visita técnica in loco na data do dia 10/10/2025, onde fizemos análises documental, verificação financeira da Associação, conferência dos prontuários individuais, avaliação das listas de atendimento e inspeção das evidências fotográficas, nos termos das normas de monitoramento e avaliação previstas no MROSC. Segue relatório consolidado.

1. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

A entidade executora cumpriu de forma integral as ações pactuadas para o exercício de 2025, mantendo atendimento gratuito, domiciliar e multiprofissional a idosos em situação de vulnerabilidade social, funcional e emocional, conforme previsto no Plano de Trabalho e metas homologadas pelo Conselho.

1.1. Fisioterapia

- 11 idosos em acompanhamento ativo.
- Média de 40 atendimentos domiciliares mensais.
- Atuação direcionada à prevenção de incapacidades e manutenção da autonomia.
- Registros fotográficos e prontuários com documentação de antes/depois.

1.2. Serviço Social

- 29 idosos acompanhados regularmente.
- Aproximadamente 20 atendimentos domiciliares mensais.
- Ações de acolhimento, articulação com a rede pública e acompanhamento de situações de vulnerabilidade (abandono, insegurança alimentar, negligência e falta de insumos básicos).



1.3. Enfermagem

- Média de 39 atendimentos mensais.
- Monitoramento de doenças crônicas, curativos, orientações e aferições.
- 15 idosos em acompanhamento ativo.

1.4. Oficina Terapêutica – Agulhas Mágicas

- Encontros semanais no CEPAC.
- 13 idosas participantes fixas.
- Estimulação cognitiva e convivência.
- Apoio multiprofissional integrado (fisioterapia, enfermagem e serviço social).

1.5. Gestão, Administração e Registro

- Organização de prontuários completa.
- Controle adequado de listas de espera, relatórios e conciliações.
- As fichas foram conferidas integralmente durante a visita técnica.

2. RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS

A entidade apresentou lista nominal atualizada com 55 idosos acompanhados e as 13 participantes da oficina terapêutica, contendo dados pessoais, endereço, evolução do atendimento e situação atual. Toda a documentação foi conferida durante a fiscalização, com registros completos e em conformidade com a NBR 10520/2002 e padrões municipais. (ANEXO)

3. RESULTADOS OBTIDOS

Com base no relatório técnico e verificações realizadas:

- 68 idosos cadastrados desde o início da execução.
- 42 idosos em acompanhamento domiciliar ativo.
- 13 idosas na oficina Agulhas Mágicas.
- 12 altas registradas (reabilitação ou óbito).
- 6 idosos em lista de espera.

Verificamos resultados sociais e funcionais significativos:

- ✓ Redução de agravos e complicações clínicas;
- ✓ Prevenção de internações evitáveis;
- ✓ Melhoria da autonomia e da capacidade funcional;
- ✓ Acompanhamento humanizado a idosos acamados e isolados;
- ✓ Diminuição do risco social e fortalecimento de vínculos;



✓ Ampla documentação fotográfica, compatível com as atividades realizadas.

Os registros fotográficos apresentados foram analisados e comprovam todas as etapas executadas, demonstrando conformidade entre o planejado e o executado. (ANEXO)

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A análise financeira contemplou extratos, notas fiscais, relatórios, conciliações bancárias e documentos comprobatórios.

Conforme verificação:

- As despesas estão inteiramente compatíveis com o Plano de Trabalho.
- Não foram identificadas despesas fora do objeto financiado.
- Todos os comprovantes apresentam conciliação adequada.

A aplicação dos recursos atendeu exclusivamente a:

- remuneração da equipe técnica;
- aquisição de insumos de saúde;
- materiais pedagógicos para oficinas;
- combustível para visitas domiciliares;
- suporte administrativo e logístico.

Não há qualquer indício de inconformidade, má gestão ou irregularidade.

5. CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO

A execução encontra-se:

- ✓ em plena conformidade com as metas pactuadas;
- ✓ adequada às normas do MROSC (Lei 13.019/2014);
- ✓ compatível com o objeto do Termo de Fomento;
- ✓ respaldada por evidências, registros e relatórios completos;
- ✓ entregue dentro dos padrões técnicos e operacionais esperados.

O Projeto Cuidados pela Vida 60+ apresenta impacto social mensurável e efetiva contribuição à política municipal de proteção à pessoa idosa.

6. PARECER TÉCNICO DO GESTOR



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE ARAXÁ

Após avaliação in loco, análise documental e conferência financeira, emitimos parecer técnico favorável à continuidade, regularidade e eficácia do Projeto Cuidados pela Vida 60+, tendo em vista:

- a execução integral das atividades;
- a conformidade financeira;
- o impacto social positivo;
- a relevância do serviço oferecido à população idosa vulnerável.

Recomendamos:

1. manutenção da equipe multiprofissional;
2. continuidade dos registros fotográficos e relatórios evolutivos;
3. monitoramento constante da lista de espera;
4. ampliação dos atendimentos conforme disponibilidade orçamentária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que:

- O relatório técnico entregue está completo e alinhado às normas vigentes;
- As atividades estão sendo executadas integralmente conforme o Plano de Trabalho;
- A aplicação dos recursos está ocorrendo com lisura e transparência;
- Toda a documentação analisada encontra-se de acordo com as exigências legais e regulamentares.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nilton Ribeiro Junior,
Servidor Designado para Gestão de Projetos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Araxá

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
FOTOS TÉCNICAS DE ATENDIMENTOS**

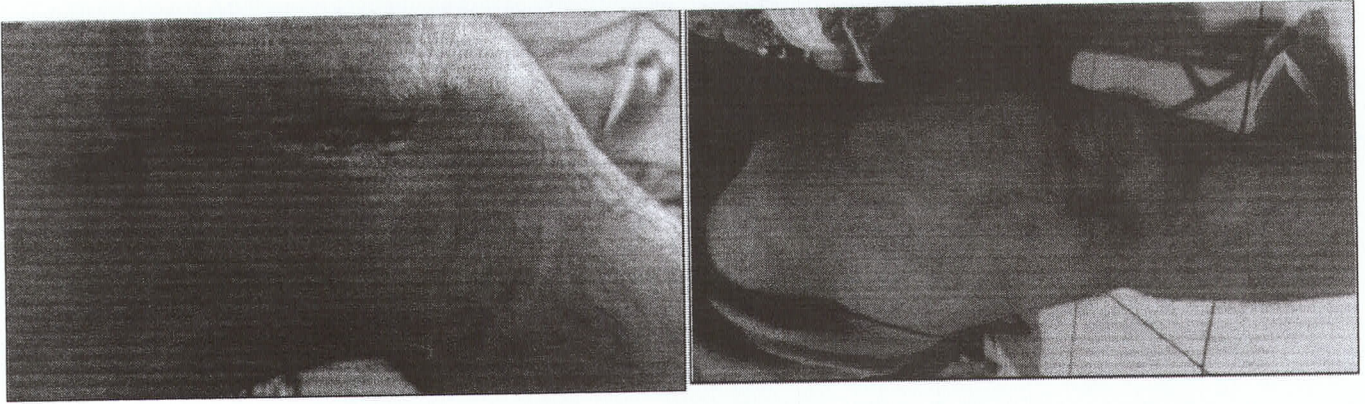


Foto: de evolução Antes e Depois

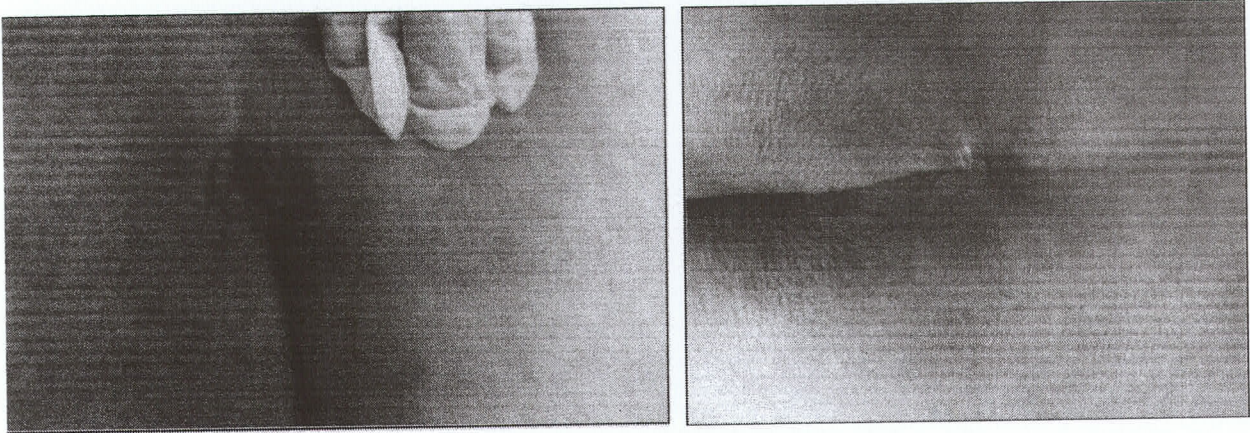


Foto: (Evolução Antes e Depois)

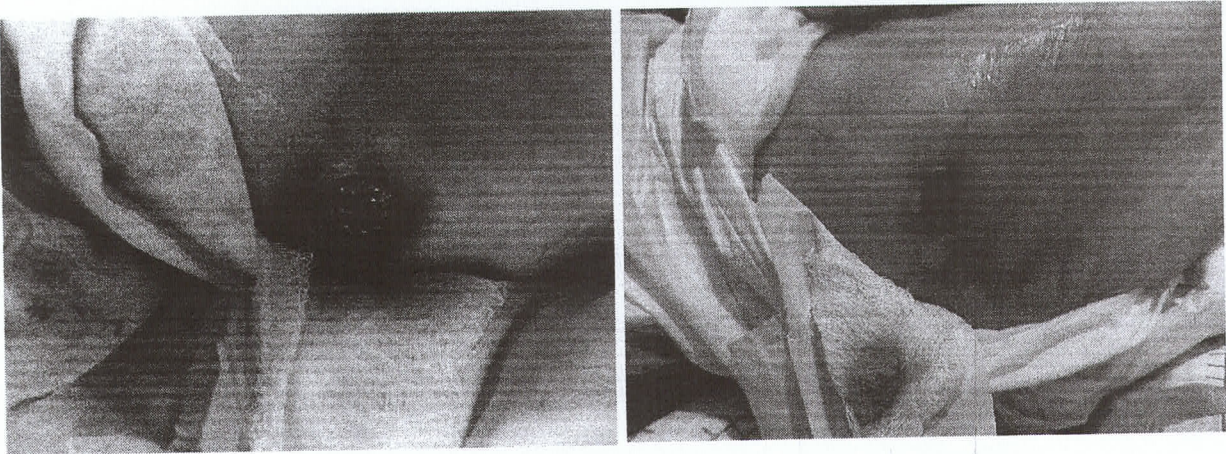
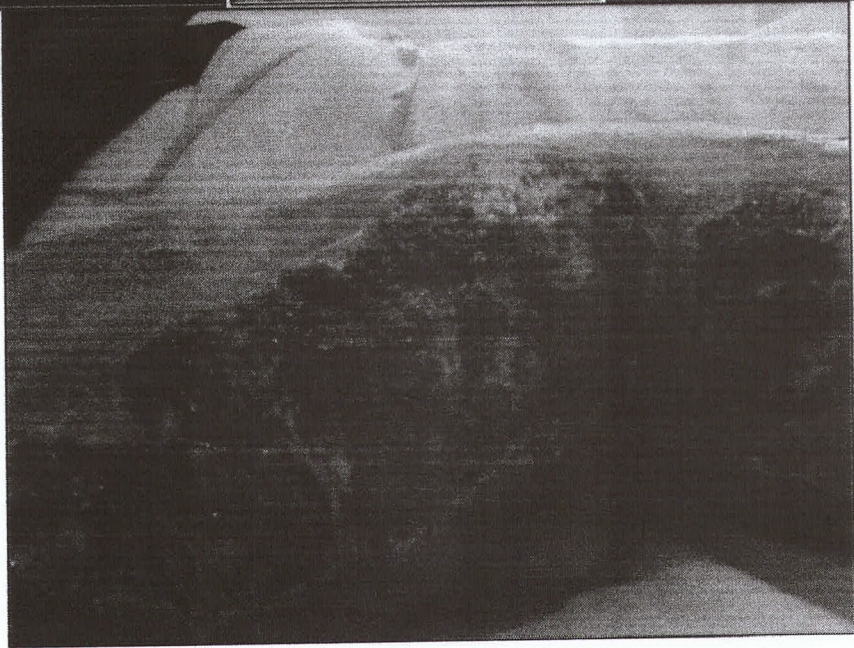


Foto: (Antes, em acompanhamento de evolução)



FOTOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DAS EQUIPES

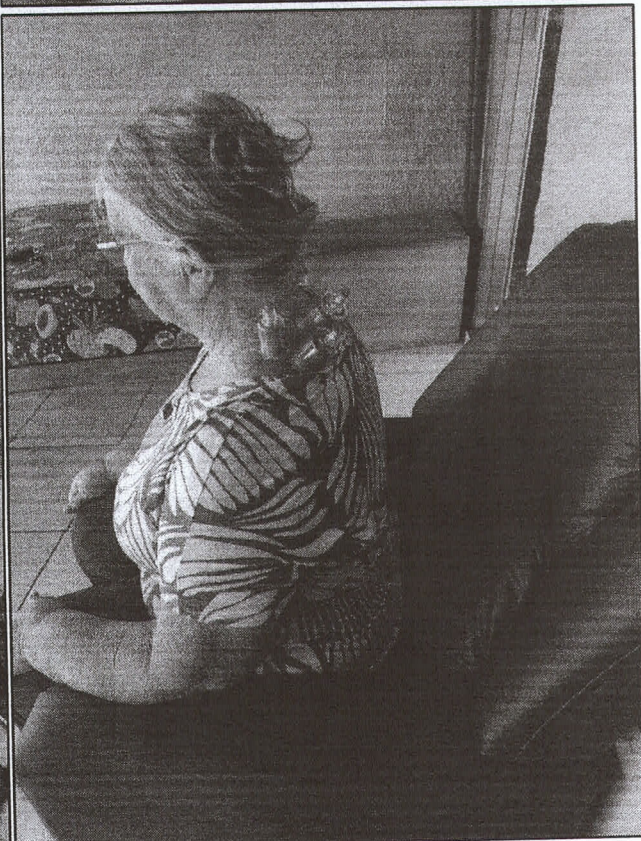
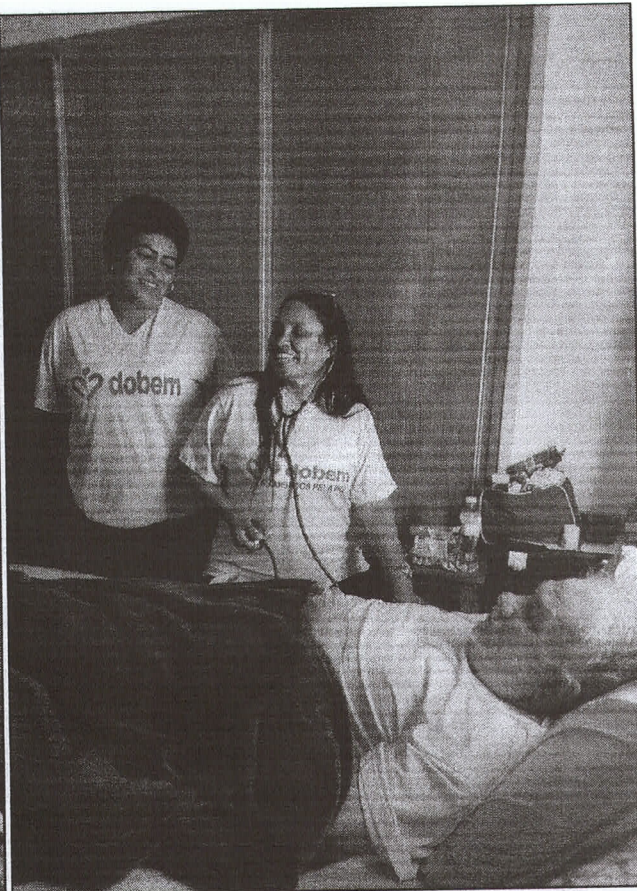
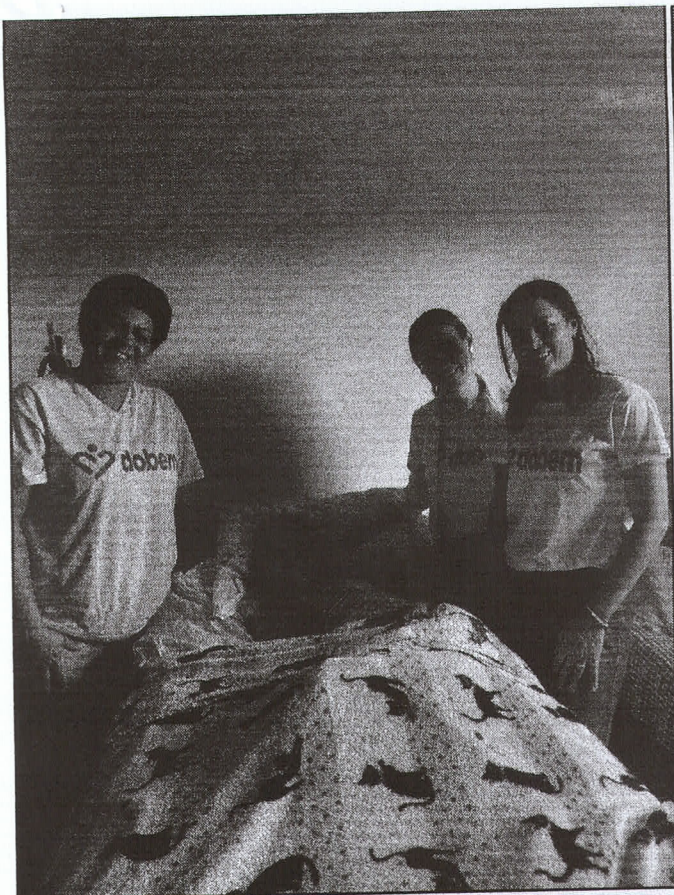


Foto: (Atendimentos de Saúde)

CADASTRO DOS IDOSOS NO PROJETO CUIDADO PELA VIDA 60+

N.º	NOME COMPLETO	IDADE	DT NASC	RG:	CPF:	ENDERECO	TELEFONE
1	Argemiro Ferreira de Pinho	61	07/11/1964	198.165.56	252.704.378-05	Rua: F N: 50 B: Santa Maria Araxa-MG	(34) 99136-6179
2	Antônia Aparecida de Jesus da Costa	82	06/07/1943	10.443.815.0	031.912.688-98	Rua: F N: 50 B: Santa Maria Araxa-MG	(34) 99959-7930
3	Balnita Borges Marques	85	08/04/1941	MG-179.173.1	322.560.436-49	Rua: Tiradentes N: 236 B: Centro Araxa-MG	3661-4390
4	Dirceu Pereira Carvalho	64	29/08/1960	MG-294.581.1	479.876.426-49	Rua: Odilon de Brito N: 100 B: Francisco de Carvalho Araxa-MG	(34) 98844-0695
5	Dalva Pereira Teixeira	89	23/08/1936	-----	903.381.386-63	Rua: Luiz Colombo N: 527 B: Centro Araxa-MG	3661-1533
6	Enivia Barbosa de Jesus	63	05/11/1962	MG-468.045.0	647.695.266-87	Rua: Avenida Joaquin Benevides de Avilia Araxa-MG	(34) 99229-6040
7	Eloi Jose da Costa	92	19/02/1933	109.048.477	726.963.548-04	Rua: F N: 50 B: Santa Maria Araxa-MG	(34) 99959-7930
8	Iredites Rosa de Jesus	78	20/08/1947	550.996.2	611.890.656-49	Rua: Dalcy Santos Cunha N: 480 B: Dona Beija Araxa-MG	(34) 99833-0442
9	Iolanda Cunha Alves	66	17/12/1959	MG-267.214.9	479.608.096-15	Rua: Lazaro Ribeiro da Silva N: 81 B: São Cristovão Araxa-MG	(34) 99829-6847
10	Joana Darc Francisco	68	22/02/1957	MG-834.324.1	965.222.326-34	Rua: Vicente Balista da Costa N: 70 B: Novo Horizonte Araxa-MG	(34) 99906-4132
11	Jose Tiago de Oliveira	68	27/05/1957	MG-201.604.9	273.854.006-63	Rua: Prefeito Araceli de Paula N: 650 B: Fertilza Araxa-MG	(34) 98826-6392
1	Jose Euripedes de Oliveira	79	23/03/1946	-----	196.786.816-68	Rua: Adelia Maria de Rezende N: 66 B: Mangabeiras Araxa-MG	(34) 99955-1883
1	Ieda Cristina da Costa	60	01/01/1965	152.676.715	069.882.228-55	Rua: F N: 50 B: Santa Maria Araxa-MG	(34) 99959-7930
1	Itamar Luiz da Silva	63	17/07/1962	637.431.091	096.331.586-21	Rua: Br 262 N: KM:582.0 B: Zona Rural Araxa-MG	(16) 999431-1217
1	Jose Ferreira de Pinho	69	27/03/1956	-----	970.901.158-87	Rua: Celina Maria de Jesus N: 135 B: Aeroporto Araxa-MG	(34) 99912-0182
1	Joao Valdir Pereira	69	24/05/1983	M: 454.281.2	920.631.668-91	Rua: Dalcy Santos Cunha N: 480 B: Dona Beija Araxa-MG	(34) 98341-9119
1	Maria Helena Alves de Paula	66	14/06/1958	MG-727.056.9	031.596.846-01	Rua: Sa Caetano N: 110 B: Abolição Araxa-MG	(34) 98410-4646

1	Maria Palmira de Pinho	70	04/11/1954	144.809.26	030.599.778-52	Rua: Cellina Maria de Jesus N: 135 B: Aeroporto Araxa-MG	(34) 99706-2504
8	Maurício Candido de Paula	65	20/11/1959	MG-727.054.6	287.420.366-15	Rua: Sa Caetano N: 110 B: Abolição Araxa-MG	(34) 98410-4646
9	Maria Amélia Freitas	88	22/09/1936	M-792.395.8	-----	Rua: Edmundo Rodrigues da Silva N: 295 B: Novo São Geraldo Araxa-MG	(34) 99135-3111
2	Marlene Borges de Carvalho	87	06/08/1938	M-744.293.3	082.706.346-62	Rua: Odilon de Brito N:100 B: Francisco de Carvalho Araxa-MG	(34) 98844-0695
1	Nancy Veloso de Oliveira	75	25/12/1949	MG-219.438.35	468.497.936-91	Rua: Adelia Maria de Resende N: 65 B: Mangabeiras Arax-MG	(34) 99131-7777
2	Olandina Aparecida Jorge	74	14/10/1950	MG-285.278.5	718.839.756-70	Rua: Francisco Firmino Filho N:70 B: Dona Beija Araxa-MG	(34) 99192-4067
2	Simão Pedro de Morais	72	24/08/1952	MG-275.077.6	499.652.806-06	Rua: Sady Perfeito N: 372 B: Padre Alaor Araxa-MG	(34) 98403-7177
4	João Batista de Morais	76	12/04/1949	MG-124.789.20	706.428.146-51	Rua: Sady Perfeito N: 372 B: Padre Alaor Araxa-MG	(34) 98403-7177
2	Sudario Nelio Marques	80	29/11/1944	MG-197.826.9	123.129.166-49	Rua: Tiradentes N: 236 B: Centro Araxa-MG	(34) 98878-4042/3661-4390
6	Terezinha de Jesus de Oliveira	97	10/09/1928	MG-224.878.2	-----	Rua: Prefeito Aracely de Paula N: 650 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 98296-6847
7	Walter Pires	67	21/07/1958	MG-259.894.7	272.985.316-20	Rua: Prefeito Aracely de Paula N: 150 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 98845-2131
2	Joana Darc de Souza Pires	67	12/02/1963	MG-658.309.9	626.172.306-00	Rua: Prefeito Aracely de Paula N: 150 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 98858-8937
9	Terezinha de Fátima Sousa	67	27/09/1957	MG-801.236.2	248.388.346-53	Rua: José Gonçalves dos Santos N: 186 B: São Francisco Araxá MG	(34) 98721-8410
3	Maria Helena da Luz	60	12/01/1965	MG-450.764.9	620.289.956-53	Rua: Professor Ademair Carneiro N:55 B: São Francisco Araxá - MG	(34) 98829-9736
1	Eroldes Francisca de Souza	81	08/03/1945	MG: 262.092.1	640.558.506-97	Rua: Jose Barbosa de Castro N: 122 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 99885-1589
2	Jose Euripedes das Graças	74	10/10/1950	MG-108.665.83	448.829.126-00	Rua: Jose Barbosa de Castro N: 122 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 99885-1589
3	Iara Cássia de Oliveira e Silva	72	20/10/1952	-----	255.200.676-00	Rua: Olegário Marciel N:566 B: Centro Araxa -MG	(013) 99701-5221
4	José Maria Celestino Filho	82	25/05/1943	MG-302.128.7	301.351.256-34	Rua: Avenida Astoufo Lemos N:590 B: Tira-dentes	(34) 98889-8942

3	Maria das Graças Marques Silva	72	21/10/195	M-114.715.3	155.501.256-68	Rua: Maria de Lurdes Moreira N:90 B:Santa Rita Araxa MG	(34) 98412-2664
6	Eleonice Maria Constantino	66	26/12/195	MG-464.590.1	587.669.876-87	Rua: Adolfo Alves da Costa N:405 B: Urciano Lemos Araxá-MG	(34) 98854-0443
3	Maria Yrani Neves	70	03/04/195	M-934.539.8		Rua: Carmem de Oliveira Lara N: 85 B:Novo Santo Antônio Araxá-MG	(34)9 8888-0029
8	Édson Ribeiro Neves	79	14/09/194	MG-249.253.8	439.933.386-34	Rua: Carmem de Oliveira Lara N: 85 B: Novo Santo Antônio Araxá-MG	(34) 98888-0029
3	Dorvina Maria de Jesus	78	02/06/194	MG-227.883.92	869.808.236-04	Rua: Edmar Cunha N: 310 B: Leda Barcelos Araxa-MG	(34) 98889-8924
0	Eunice de Paiva	74	29/08/195	MG-763.992.1	633.041.046-15	Rua: Avenida Washington Barcelos N: 949 B: Bom Jesus Araxá-MG	(34) 99986-7071
4	Francisco Ferreira Gramagol	73	14/10/195	MG-137.193.72	21.598.371-53	Rua: Manoel dos Santos N: 124 B: Fertiza Araxá-MG	(34) 99832-3466
2	Ivarina Maria de oliveira Gramagol	73	05/04/195	MG-101.210.04	186.319.671-49	Rua: Manoel dos Santos N: 124 B: Fertiza Araxa-MG	(34) 99832-3466
4	Tânia Aparecida da Silva de Sa	65	26/09/196	MG-365.167.0	718.799.946-15	Rua: Olegária de Almeida Costa N: 385 B: Ana Pinto de Almeida	(34) 99106-5770
4	Maria Delinor Borges	83	01/11/1941	MG: 242.219.8	303.041.996-72	Avenida: Calimério Guimarães N:675 B: Centro Araxá-MG	(34) 98850-8353
4	Vera Lucia Marques	76	01/05/194	MG: 670.059	614.327.096-15	Rua: Tupi N:108 F B: Santo Antônio Araxá-MG	(34) 98844-8856
6	Iza Cristina de Oliveira	50	02/04/197	MG 742.597.5	986.654.056-15	R:Élio Milagres N:115 B:Novo Horizonte Araxá-MG	(34) 99826-3478
4	Terezinha Ambrozio de Faria	92	20/03/193	MG: 624.910.7	501.255.596-15	R: João de Barro N:135 B: João Bosco Teixeira Araxá -MG	(34) 98866-7524
8	José Luiz de Souza	77	21/06/194	MG-232.778.4	662.651.186-68	Rua: Avenida Prefeito Aracely de Paula N: 160 B: Centro Araxa-MG	(34) 98858-8937
9	Jorge Luiz Calatroni	68	19/08/195	M-669.050.5	464.967.697-53	Rua: Gonçalves Boa Ventura N: 155 B: Pedro Pezuti Araxa MG	(34) 98803-7769
5	Cleuza Maria Calatroni	76	26/11/1949	M-694.582.3		Rua: Gonçalves Boaventura N:155 B: Pedro Pezuti Araxa MG	(34) 98803-7769
1	Nair Nunes	71	06/08/194	MG-103.487.5	257.706.406-34	Rua: Celso de Souza N:55 B: Francisco Duarte Araxa MG	(37) 99981-9993
2	Eliana Abadia de Menezes	65	12/08/196	MG-443.597.6	001.302.376-47	Rua: Terencio Pereira N: 388 B: Santo Antônio Araxa MG	(34) 991648931

5	Helena Maria Ferreira Soares	61	29/06/1966	M-760.542.4	947.720.536-20	Rua: Elia Rodrigues da Silva N: 110 B: Odilon José Carneiro Araxa-MG	(34) 98833-9505
4	Efigênia Araújo Moreira	85	16/05/1940	M-224.897.9	860.871.856-15	Rua: Abdanur Elia N:70 B: Vila São Pedro Araxa- MG	(34) 9902-2824

CADASTRO PROJETO TERAPEUTA AGULHAS MAGICAS

Nº	NOME COMPLETO	IDADE	DT NASC		Nº	NOME COMPLETO	IDADE
1	lara Generosa Rodrigues	61	23/10/1964	MG-347.856.5	718.750.696-15	Rua: Sá Caetana N: 225 B: Abolição Araxa- MG	(34) 98442-0101
2	Elizabeth Aparecida Rodrigues	62	28/09/1962	MG-5.540.495	983.790.206-00	Rua An José da Silva 115 Aeroporto Araxá-MG	3499298-4565
3	Neuza Maria de Oliveira	62	17/12/1963	MG-10.134.984	761.670.036-53	Rua Elizeu Alves Ferreira 45 Abolição Araxá MG	3498836-4551
4	Joana Darc de Souza Pires	62	12/02/1963	MG- 658.309.9	626.172.306-00	Rua: Prefeito Aracely de Paula N: 150 B: Fertilza Araxá-MG	(34) 98858-8937
5	Ivone José Lourenço	63	22/06/1961	MG-38.180.200	452.891.316-04	Ana Luiza de Rezende 230 São Francisco	3498873-9555
6	Silvani de Jesus Souza	63	08/08/1961	MG-18.320.289	002.248.945-87	Rua Célia Maria Ribeiro 130 Aeroporto Araxá-MG	3498830-4525
7	Maria Aparecida Mendes	66	26/05/1958	MG-6.583.729	517.851.106.92	Rua Corina Maria Luiza 215 São Francisco Araxá-MG	3499104-7569
8	Maria de Lourdes da Silva	66	01/01/1959	MG-7.822.966	050.838.946-10	Rua João Marcelino 80cs Aeroporto Araxá-MG	3497400-7093(7033)
9	Maria Madalena de Oliveira	69	10/08/1955	MG-617.726.2	567.219.276-91	Rua:Sá Caetano N: 100 B: Abolição Araxá-MG	(34) 98898-5258
10	Laudelina Alves de Brito	73	08/06/1952	MG-7.202.812	787.551.746-04	Rua José Gomes Perco-as 175 São Francisco Araxá MG	3498879-5343
11	Edna Pereira Santos	76	27/08/1948	M-7.452.355	961.254.701-72	Rua José Luciano da Silva 230 São Geraldo Araxá-MG	3498447-7659
12	Veronice Madalena da Silva	77	05/10/1947	M-4.048.495	598.830.816-34	Rua Professor Ademair Carneiro 40 São Francisco Araxá MG	(34) 99100-2416

13	Maria Dellinor Borges	83	10/11/1941	MG- 242.219.8	303.041.996-72	Rua: Calimerio Guimarães N: 675 B: Centro Araxá-MG	(34) 98850-8353
----	-----------------------	----	------------	---------------	----------------	---	-----------------



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE ARAXÁ

Araxá, 05 de dezembro de 2025.

Ofício Interno nº 107/2025

À Sra. Lillian Cristina Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

À Sra. Marcela Santilene de Castro
Coordenadora da Casa de Apoio aos Conselhos Municipais

Ao Sr. Marcus Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI

Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico Consolidado de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das ILPI's – Exercício 2025.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e demais providências o Relatório Técnico Consolidado de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) do Município de Araxá-MG, referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), Resolução CNAS nº 109/2009, RDC nº 502/2021 da ANVISA, MROSC (Lei nº 13.019/2014), bem como as normativas municipais vigentes.

O documento anexo apresenta uma síntese anual das ações de monitoramento, visitas técnicas, análises documentais e fiscais, orientações prestadas e acompanhamentos realizados junto às ILPI's beneficiadas pelos repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a saber:

1. Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;
2. Lar Ebenezer;
3. Recanto do Idoso São Vicente de Paulo.

Ressaltamos que, ao longo do exercício, sempre que identificadas intercorrências ou irregularidades pontuais, as instituições foram formalmente notificadas, receberam prazos para apresentação de defesa e realizaram as readequações necessárias, mantendo postura colaborativa e comprometimento com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos idosos.

Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio técnico que se fizerem pertinentes.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilton Ribeiro Junior
Auditor de Projetos Sociais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Araxá

Recebido 05/12/25
Liana



RELATÓRIO TÉCNICO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI's) – EXERCÍCIO 2025

1. Introdução

Este relatório consolidado apresenta o conjunto de ações de acompanhamento, monitoramento e fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2025 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) do município de Araxá-MG, beneficiadas pelos repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. As fiscalizações contemplaram as seguintes instituições:

1. Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;
2. Lar Ebenezer;
3. Recanto do Idoso São Vicente de Paulo.

Todas as ações foram realizadas em conformidade com as diretrizes e normativas vigentes, especialmente:

- Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003;
- Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);
- RDC nº 502/2021 – ANVISA (normas sanitárias para ILPI's);
- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Regulamentos municipais e planos de trabalho aprovados pelo Conselho Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa.

2. Metodologia do Acompanhamento e Fiscalização

Durante o ano de 2025, as fiscalizações ocorreram por meio de:

- Visitas técnicas in loco;
- Análise documental e financeira;
- Inspeções estruturais, sanitárias e administrativas;
- Entrevistas com gestores das ILPI's, equipes técnicas e residentes;
- Verificação das prestações de contas, registros fotográficos e conferência dos serviços ofertados;
- Acompanhamento contínuo por e-mail, telefone e reuniões técnicas.

Os aspectos verificados incluíram:

- Regularidade documental e prestação de contas;
- Aplicação dos recursos conforme planos aprovados;
- Infraestrutura, segurança, acessibilidade e higienização;
- Qualidade do atendimento aos idosos;
- Conformidade com legislações e normativas vigentes.



3. Resultados Consolidados de 2025

As instituições fiscalizadas apresentaram, ao longo do ano, boa execução dos serviços, manutenção adequada dos padrões de atendimento e correta aplicação dos recursos destinados pelo Fundo Municipal.

3.1 Regularidade Documental e Financeira

As ILPI's mantiveram documentação atualizada, incluindo:

- Estatuto Social e Regimento Interno;
- Certidões negativas;
- Prestação de contas regular e auditável;
- Comprovação da aplicação dos recursos conforme plano de trabalho aprovado.

Os relatórios financeiros demonstraram transparência e boa gestão.

3.2 Aplicação dos Recursos Públicos

Com base nas fiscalizações, constatou-se aplicação adequada dos valores repassados, assegurando:

- Pagamento de cuidadores e profissionais;
- Aquisição de insumos essenciais (medicamentos, alimentos, materiais de enfermagem e higiene);
- Manutenção preventiva e corretiva das estruturas;
- Adequações de acessibilidade e segurança.

3.3 Infraestrutura e Segurança

As unidades apresentaram condições satisfatórias, incluindo:

- Instalações conservadas e acessíveis;
- Quartos e banheiros adaptados para idosos com mobilidade reduzida;
- Áreas de convivência para atividades recreativas;
- Higiene e limpeza compatíveis com as normas da RDC nº 502/2021.

3.4 Atendimento e Qualidade dos Serviços

De maneira geral, os idosos receberam atenção humanizada e qualificada, destacando-se:

- Equipe multidisciplinar com cuidadores, enfermeiros, fisioterapeutas e assistentes sociais;
- Atendimento médico regular;
- Alimentação balanceada sob supervisão de nutricionistas;
- Atividades recreativas, terapêuticas e culturais que promovem bem-estar e socialização.

3.5 Conformidade com Legislação e Normas Técnicas



As ILPI's mantiveram aderência às exigências sanitárias e socioassistenciais, garantindo:

- Respeito aos direitos dos idosos, dignidade e autonomia;
- Controle rigoroso de medicamentos e higienização;
- Proporção adequada de profissionais por residente.

4. Monitoramento de Intercorrências e Processos Notificatórios

Apesar do desempenho satisfatório, eventuais intercorrências e irregularidades pontuais foram identificadas ao longo do ano, conforme natural no funcionamento contínuo das ILPI's.

Importante destacar que:

- Sempre que identificadas, as ocorrências foram formalmente notificadas às instituições;
- Foram estabelecidos prazos para apresentação de defesa, justificativas ou adequações;
- As ILPI's, de maneira recorrente, demonstraram prontidão e comprometimento para realizar as readequações necessárias;
- Todas as situações acompanharam fluxo técnico previsto no MROSC, com reavaliação posterior para garantir o pleno atendimento às normas.

Esse processo contínuo de orientação técnica + notificações + readequações fortaleceu a qualidade do atendimento e consolidou uma cultura de melhoria permanente na gestão das instituições.

5. Recomendações Técnicas para 2026

1. Manutenção do monitoramento contínuo, preservando os padrões de qualidade consolidados em 2025;
2. Capacitação periódica das equipes técnicas, visando aprimoramento constante do atendimento à pessoa idosa;
3. Ampliação de parcerias com órgãos públicos e privados, fortalecendo a sustentabilidade das ILPI's;
4. Promoção de ações de inclusão social, ampliando a participação ativa dos idosos na comunidade;
5. Aprimoramento dos fluxos de comunicação institucional, garantindo mais agilidade na resolução de pendências notificadas.

6. Considerações Finais

O ano de 2025 demonstrou a maturidade das ILPI's de Araxá no cumprimento de suas funções sociais, reafirmando:

- Compromisso com a oferta de serviços de qualidade;



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DE ARAXÁ

- Responsabilidade na gestão dos recursos públicos;
- Aderência às normativas técnicas e socioassistenciais;
- Postura colaborativa frente às notificações e orientações técnicas.

As fiscalizações evidenciaram que, mesmo diante de intercorrências pontuais, as instituições responderam com eficiência, propondo soluções, realizando adequações e mantendo alinhamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Reforçamos que o trabalho desenvolvido ao longo de 2025 contribuiu diretamente para a garantia dos direitos da pessoa idosa em Araxá, fortalecendo a proteção social especial de alta complexidade.

Araxá, 05 dezembro de 2025.

Nilton Ribeiro Junior
Servidor Designado para Gestão de Projetos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Araxá